

licença emitidos pelo CBMAL.	ano (período de 2018 a 2022)	vitorias emitidos anualmente até 2030.	Qtd 7.51 7	Qtd 9.45 7	Qtd 11.39 6	Qtd 13.33 6	Qtd 15.27 5	Qtd 17.21 5	Qtd 19.154	Qtd 21.094
------------------------------	------------------------------	--	------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------	---------------

271

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000002869/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ 04.287.961/0001-80.

Maceió-AL, em 20 de maio de 2024.

Flávio Saraiva da Silva  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 855372

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 52/CHEA/SSP-2024  
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01206.0000008198/2024

Objeto: Aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar tático- APHT.

Informações: [sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com), Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 21 de Maio de 2024.

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 855481

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:20105.0000024670/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 20 de maio de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/05/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 855509

Secretaria de Estado de Agricultura  
e Pecuária (SEAGRI)

## PORTARIA SEAGRI Nº 234

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária.

A Secretária de Estado de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NILSON DE SANTANA RODRIGUES FILHO,

Matrícula nº 488, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da SEAGRI/AL, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da SEAGRI/AL.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter a Secretária de Estado de Agricultura e Pecuária, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- avaliação da realidade organizacional;
- elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da SEAGRI/AL;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SEAGRI/AL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, Maceió, 21 de maio de 2024.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Protocolo 855381

AVISO DE COTAÇÃO  
(2ª CHAMADA)

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000357/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: [compras@agricultura.al.gov.br](mailto:compras@agricultura.al.gov.br) ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 21 de maio de 2024

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Protocolo 855499

Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE ALAGOAS - CIB AL

RESOLUÇÃO CIB AL Nº 03/2024

Dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos municípios, provenientes de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social, que foram transferidos para os Benefícios Eventuais para auxílio aos municípios em situação de emergência devido as chuvas em julho de 2023 no Estado de Alagoas até 28 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, titular, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo Art. 112. da Constituição Estadual de Alagoas 1989, resolve:

Art. 1º Fica autorizado aos municípios a execução dos saldos financeiros remanescentes constantes de seus respectivos fundos de assistência social, provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) foram transferidos para Benefícios Eventuais para auxílio aos municípios em situação de emergência devido as chuvas em julho de 2023, repassados por força da Portaria nº 270 de 13

de julho de 2023 e do Decreto nº 91.982, de 11 de julho 2023. para execução até 28 de junho de 2024, nos termos desta Portaria.

Art. 2º A execução dos saldos financeiros de que trata esta Portaria será destinada para despesas de custeio das aquisições realizadas pelos fundos municipais de itens de distribuição de benefício eventual: colchões, água mineral, kits de higiene, alimentos (prontos ou cestas básicas) e produtos de limpeza.

§ 1º Os recursos referentes aos saldos financeiros remanescentes dos repasses indicados no art. 1º desta Portaria devem ser aplicados exclusivamente nos itens descritos no art. 2º.

Art. 3º Os respectivos Conselhos de Assistência Social deverão apreciar e acompanhar a execução das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos reprogramados, na forma da Portaria nº 270 de 13 de julho de 2023 e do Decreto nº 91.982, de 11 de julho 2023.

Art. 4º Os recursos de que trata esta Portaria, remanescentes nas contas em 28 de junho de 2024, deverão ser devolvidos ao Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de maio de 2024

KÁTIA BORN RIBEIRO

COORDENADOR DA CIB/AL

Protocolo 855473

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

### AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.0000040764/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NAS AÇÕES DE GARANTIA DOS DIREITOS E DEVERES DAS PESSOAS EM OCORRÊNCIA DE RECLUSÃO, MEDIANTE AO REGIME DE EMPREITADA - COM VIGÊNCIA PARA 60 (SESSENTA) MESES.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação até as 17h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura  
Assessor Técnico de Aquisição  
Matrícula: 3824

Protocolo 855076

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 095/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANCAO - ME.

### ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, e para alterar o que consta no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SERIS nº 095/2022, vinculado ao Processo nº E:34000.0000012285/2023, faço a seguinte anotação:

### ONDE SE LÊ:

(...) Programa de Trabalho nº 14.421.0006.2008 - Manutenção das Unidades Prisionais  
PO: 000810 - Manutenção das Unidades Prisionais

### LEIA-SE:

(...) Programa de Trabalho nº 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS  
PO: 001118 - Serviços de Terceiros PJ

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Em, 20 de maio de 2024.

\*Republicado por incorreção.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Protocolo 855337

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS Nº 104/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02900.0000000407/2024, RESOLVE revogar o disposto nas Portarias nº 98, 99, 100, 101, 102 e 103, publicadas em 17 de maio de 2024, que resolveu conceder diárias em favor dos senhores Adalberon Nonato Sá Júnior, Maria Carolina Gurgel dos Santos Lima, Nathalia Bezerra, Renata Vieira de Azevedo, Edimir Francisco da Silva e João dos Santos, em razão do não acontecimento da viagem.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2024.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE  
Secretária de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 855447

PORTARIA/SEDICS Nº 105/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02900.0000000411/2024, RESOLVE revogar o disposto nas Portarias nº 89, 90, 91, 92, 93 e 94, publicadas em 17 de maio de 2024, que resolveu conceder diárias em favor dos senhores Adalberon Nonato Sá Júnior, Maria Carolina Gurgel dos Santos Lima, Nathalia Bezerra, Renata Vieira de Azevedo, Edimir Francisco da Silva e José Reinaldo da Silva, em razão do não acontecimento da viagem.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2024.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE  
Secretária de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 855454

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E A EMPRESA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000000239/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços SEDICS/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 49.142.678/0001-06 / Representante: Maria Alice Lima Beltrão Siqueira Meliande / CPF: 051.221.774-22.

CONTRATADA: REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA / Endereço: Rod ES-010, nº 4255A, sala 05, Chácara 274A, CEP: 29.164-140, Jardim Limoeiro, Serra/ES / CNPJ: 65.149.197/0002-51 / Representante Legal: Leandro Figueiredo de Castro / CPF: 028.335.796-75.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de 1 (um) televisor 43 polegadas, para a sede desta Secretaria De Estado Do Desenvolvimento, Indústria, Comércio E Serviços - SEDICS/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, na ARP nº 770/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 12.442/2021 da Agência de Modernização da Gestão de Processo - AMGESP, a qual a SEDICS é órgão participante.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.